



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando estudos e providências para a alteração do Decreto nº 5635, de 12 de março de 2019.



Senhor Presidente:

Considerando existem diversos munícipes que são casadas, e o veículo está no nome do marido ou mulher.

Considerando que o Decreto não permite que o Condutor comprove a necessidade de isenção estando o veículo registrado no nome do cônjuge.

Considerando que podem ser comprovados através da apresentação de documentos como certidão de casamento e comprovante de trabalho.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando estudos e providências para a alteração do Decreto nº 5635, de 12 de março de 2019.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 11 de fevereiro de 2021.

Vereador RENATO NOGUEIRA GULMARÃES Renato Cebola